

DECRETO N° 080/2023, de 06 de dezembro 2023.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2023, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

02 - **GABINETE DO PREFEITO**
02.01 - **Gabinete – Adm. do Sist. Governamental**
2.002 - **Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.93.00.00.00.00 1.0500 (19) - Indenizações e Restituições.....R\$
1.000,00

03 - **SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS**
03.01 - **Adm. Planej. Finanças – Admin. do Sist. Gov.**
2.003 - **Manut. das Ativ. da Sec. da Adm. Planej. e Finanças**
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (64) - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$
452,11

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
0.009 - **Contrato de Rateio Consórcio CONISA**
3.1.70.71.00.00.00.00 1.0500 (91) - Rateio pela Part. em Consórcio Público.....R\$
106,40

05.02 - **Departamento de Saneamento Básico**
2.167 - **Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água**
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (257) - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$
50,00

06 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.005 - Manutenção Geral do Fundo de Assistência Social
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (277) - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....R\$
99,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.08 - Departamento de Esportes, Lazer e Turismo
2.179 - Manutenção de ginásios e quadras poliesportivas
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (446) - Material de Consumo.....R\$
1.000,00

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01 - Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária
2.182 - Manutenção Contrato com a EMATER
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (479) - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$
5.751,40

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$
8.458,91

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE EDUC., CULT E DESPORTO
07.04 - Ensino Fundamental
1.122 - Constr./Ampl./Reforma de Escola Ens.
Fundamental 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (389) - Obras e
Instalações.....R\$ 8.458,91

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 06 de dezembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____